

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 5.565, DE 2019

Apensado: PL nº 4.139/2021

Denomina "João Vicente de Vasconcelos "Viçoso"" o viaduto localizado na BR-365, no prolongamento da Avenida Tancredo Neves, em Monte Alegre de Minas, saída para Ituiutaba, no estado de Minas Gerais.

Autor: Deputado WELITON PRADO

Relator: Deputado DIEGO ANDRADE

I - RELATÓRIO

O presente projeto de lei tem o objetivo de denominar "João Vicente de Vasconcelos 'Viçoso'" o viaduto localizado na rodovia BR-365, no prolongamento da Avenida Tancredo Neves, no Município de Monte Alegre de Minas, saída para Ituiutaba, no Estado de Minas Gerais.

Encontra-se apensado, ao projeto original, o PL nº 4.139/2021, de autoria do Deputado Franco Cartafina, que "denomina 'Viaduto Renato Guimarães Tannús' o viaduto localizado na BR 365 com o prolongamento da Avenida Tancredo Neves, no Município de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais".

Os projetos foram distribuídos às Comissões de Viação e Transportes, de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania. As proposições estão sujeitas à apreciação conclusiva pelas Comissões e o Regime de Tramitação é ordinário.

Nos termos do art. 32, XX, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre "*assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de*



transportes em geral". Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea "g" do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas aos projetos, nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Pretende-se denominar "João Vicente de Vasconcelos 'Viçoso'" o viaduto localizado na rodovia BR-365, no prolongamento da Avenida Tancredo Neves, no Município de Monte Alegre de Minas, saída para Ituiutaba, no Estado de Minas Gerais.

De acordo com seu Autor, a proposição em tela busca prestar homenagem póstuma ao senhor João Vicente de Vasconcelos, mais conhecido como "Viçoso", que, durante mais de um século de vida em Monte Alegre de Minas, deixou importante legado para o desenvolvimento da cidade.

Encontra-se apensado o PL nº 4.139/2021, que objetiva denominar "Viaduto Renato Guimarães Tannús" o mesmo viaduto. Segundo o Autor do projeto apensado, Renato Tannús foi pioneiro na aviação particular da região mineira e um grande produtor rural, tendo ajudado a promover a expansão pecuária na localidade.

Salientamos que a rodovia BR-365 é integrante do Sistema Federal de Viação, Subsistema Rodoviário Federal, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011.

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais no PNV, cuja disposição é a seguinte:

"Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter,



supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

Os projetos de lei em questão atendem, portanto, os aspectos de natureza técnica e jurídica do âmbito desta Comissão, enquanto o mérito da homenagem deverá ser analisado pela Comissão de Cultura.

Entretanto, a única possibilidade viável é tal trecho de via receber a denominação de apenas uma pessoa falecida, tal como acima transcrito. Dessa maneira, apesar de ambas as homenagens serem justas, somos obrigados a rejeitar um projeto e a aprovar o outro, neste caso o principal.

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico analisar, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 5.565, de 2019, e pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº 4.139, de 2021.

Sala da Comissão, em de de 2022.

Deputado DIEGO ANDRADE
Relator

